

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DE OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 197ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.807.432/0001-10

Avenida Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, Rio de Janeiro - RJ

Perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRRBRACRIJZ8

CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRRBRACRIK00

CÓDIGO ISIN DOS CRI 3ª SÉRIE: BRRBRACRIK18

Classificação de risco preliminar da emissão dos CRI realizada pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. em 3 de outubro de 2023: "brAAA (sf)"*.

**Esta classificação foi realizada em 3 de outubro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"); o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); o BANCO ITAÚ BBA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"); o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"); e a UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, Itaú BBA e Santander, "Coordenadores", no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 3 (três) séries, da Securizadora, a ser realizada da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), comunicam, nesta data, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta e a abertura do período de desistência da Oferta, pelo prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da presente data, aos Investidores que formalizaram reserva, nos termos do art. 69, §1º da Resolução CVM 160 ("Período de Desistência" e "Modificação da Oferta", respectivamente), em decorrência da disponibilização de novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta contendo as seguintes modificações voluntárias em relação às versões divulgadas em 30 de outubro de 2023: (i) alteração do Prospecto Preliminar para (a) implementação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023; (b) excluir a previsão de que a Remuneração dos CRI será definida por meio do Procedimento de Bookbuilding mediante alteração das redações da Remuneração dos CRI, da Atualização Monetária e das redações constantes dos itens 8.4 "Regime de Distribuição", 8.5 "Dinâmica de Procedimento de Bookbuilding", 14.2 "Demonstrativo dos Custos da Oferta" e 18. "Definições"; e (c) a divulgação deste Comunicado ao Mercado e a abertura de prazo de desistência; e (ii) alteração da Lâmina, nos itens "Taxa de Remuneração", "Remuneração" e "Principais informações sobre o lastro".

Como resultado da Modificação da Oferta indicada neste Comunicado ao Mercado, a Emissora e os Coordenadores informam que: (i) com a Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, (a) cada Coordenador ou Participante Especial deverá comunicar diretamente ao investidor que tenha efetuado reserva junto a tal Coordenador ou Participante Especial a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (b) os Investidores que já apresentaram sua reserva poderão desistir da sua reserva, a partir de 21 novembro de 2023 (inclusive) até as 17:00 horas do dia 27 de novembro de 2023 (inclusive), devendo para tanto, informar sua decisão ao respectivo Coordenador ou Participante Especial que tenha recebido sua reserva (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do referido Coordenador ou Participante Especial); e (ii) caso o Investidor não informe, por escrito, sua decisão de desistência da respectiva reserva nos termos do item "(i)" acima, tal reserva ou intenção de investimento será considerado válido.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Preliminar.

1. CRONOGRAMA DA OFERTA

Tendo em vista a alteração do cronograma, segue abaixo o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (3)}
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	04/10/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado, Lâmina e disponibilização deste Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	04/10/2023
3.	Início do Período de Reserva	11/10/2023
4.	Divulgação de Comunicado ao Mercado referente à 1ª alteração do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Divulgação de novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina	16/10/2023
5.	Início do Período de Desistência da Oferta	17/10/2023
6.	Término do Período de Desistência da Oferta	23/10/2023
7.	Divulgação de Comunicado ao Mercado referente à 2ª alteração do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta referente a Atualização de Cronograma da Oferta Divulgação de novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina	30/10/2023
8.	Início do Período de Desistência da Oferta	31/10/2023
9.	Término do Período de Desistência da Oferta	07/11/2023
10.	Divulgação de Comunicado ao Mercado referente à 3ª alteração do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta referente, entre outros, a Atualização de Números do 3T23 Divulgação de novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina	20/11/2023
11.	Início do Período de Desistência da Oferta	21/11/2023
12.	Término do Período de Desistência da Oferta	27/11/2023
13.	Encerramento do Período de Reserva	27/11/2023
14.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	28/11/2023
15.	Comunicado de Resultado de <i>Bookbuilding</i>	29/11/2023
16.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo ^{(2) (3)}	30/11/2023
17.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	01/12/2023
18.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	28/05/2024

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O novo Prospecto Preliminar e este Comunicado ao Mercado estarão disponíveis, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas da internet:

- COORDENADORES**

XPI INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.xpi.com.br/ (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRI Yduqs - Oferta Pública de Distribuição, em até três séries, da 197ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e selecionar o documento desejado);

BTG PACTUAL

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023”; procurar CRI YDUQS - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS IMOBILIÁRIOS DA 197ª EMISSÃO, DA OPEA SECURITIZADORA S.A.; *selecionar o documento desejado*);

ITAÚ BBA

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ver mais”, buscar “Yduqs Participações S.A.” e, então, no subitem “CRI Yduqs” *clique no documento desejado*);

SANTANDER

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “CRI Yduqs”, e localizar o documento desejado);

UBS BB

www.ubsbb.com (neste *website*, acessar “Tools & Services”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “YDUQS Participações S.A. - 197ª Emissão de CRI da OPEA Securitizadora S.A.”, então, localizar o documento desejado);

- **SECURITIZADORA**

- **OPEA SECURITIZADORA S.A.**

- <https://www.opecapital.com/> (neste website, no final da página à esquerda, clicar em “Ofertas em Andamento”, buscar pela 197ª emissão de CRI e em seguida localizar o documento desejado);

- **B3**

- <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Opea Securitizadora S/A”, buscar no campo “Emissão” “197ª emissão” e, em seguida, localizar o documento desejado);

- **CVM**

- <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Opea Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

Nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas - Classificação de CRI e CRA”, atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRI são classificados como “Corporativos”, “Concentrados”, “Imóvel Comercial”, “Valor Mobiliário Representativo de Dívida”. A classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

São Paulo, 20 de novembro de 2023



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

STOCHE FORBES
ADVOGADOS

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMUNICADO AO MERCADO